



# Câmara Municipal de Andradas

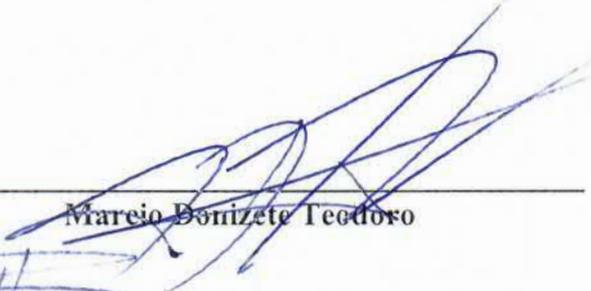
MINAS GERAIS

**PARECER N.º 61, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N.º  
12/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei Complementar n.º 12, de 17 de dezembro de 2019, de iniciativa do Poder executivo local, que Altera o caput dos artigos da lei Complementar Municipal 196/2019 e determina outras providencias.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 20 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Donizete Teodoro

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Liparini

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena de Oliveira do Prado